



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2473 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **42.208,01** (quarenta e dois mil, duzentos e oito reais e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 42.208,01</b>
01 26 01 120	MERENDA ESCOLAR 12 306 9510 2510 0000 3.1.90.11.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 1.143,40 FR: 0.01.110-110.000
01 26 02 130	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 3.1.90.11.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.001,37 FR: 0.01.220-220.000
01 26 04 148	ENSINO INFANTIL 12 365 9513 2513 0000 3.1.90.11.00 01 213.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	R\$ 28.464,04 FR: 0.01.213-213.000
01 26 04 149	ENSINO INFANTIL 12 365 9513 2513 0000 3.1.90.13.00 01 213.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	R 6.599,20 FR: 0.01.213-213.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 42.208,01</b>
01 26 01 123	MERENDA ESCOLAR 12 306 9510 2510 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 1.143,40 FR: 0.01.110-110.000



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

01 26 03	142	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 12 361 9512 2512 0000 3.1.90.11.00 02 261.00	MANUTENÇÃO FUNDEB - FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	R\$ 6.001,37 FR: 0.02.261-261.000
01 26 05	155	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 12 365 9514 2514 0000 3.1.90.11.00 02 272.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO – PRÉ ESCOLA	R\$ 28.464,04 FR: 0.02.272-272.000
01 26 05	156	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 12 365 9514 2514 0000 3.1.90.13.00 02 272.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO – PRÉ ESCOLA	R\$ 6.599,20 FR: 0.02.272-272.000

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 28 de dezembro de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Andrea Cristina Leite De França  
Dir. Depto Jurídico